

GARANTIA LIMITADA DE 20 ANOS

Esta garantia está limitada aos produtos da linha de revestimentos LP SmartSide: SmartPanel, SmartLap, SmartTrim (o (s) "Produto (s)"), permanentemente instalados em estruturas localizadas no **Chile, Argentina, Perú, Colombia y Brasil**.

1. COBERTURA DE GARANTIA

Esta garantia LP® garante ao Comprador Final ("Comprador") dos Produtos LP SmartSide e qualquer outro proprietário de um edifício no qual o (s) Produto (s) foram originalmente instalados (juntos), o "Proprietário", que o(s) Produto(s) devidamente instalado estará livre de:

- a. Degradação fúngica;
- b. *Buckling*, Flambagem (na medida descrita na Seção 2);
- c. Rachadura, descamação, separação, delaminação ou ruptura do revestimento de superfície impregnado de resina, ou
- d. Danos estruturais causados por cupins, durante o período de 20 anos desde que a instalação do (s) Produto (s) foi concluída. LP entregará ao proprietário a compensação descrita na Seção 4, desde que:
 - I. O(s) produto(s) foram armazenados, manuseados, instalados, acabados e mantidos de acordo com as instruções de aplicação, conclusão e manutenção entregues pela LP, e de acordo com todos os códigos de construção aplicáveis que estão em vigor no momento de aplicativo.
 - II. As exclusões na Seção 7 não se aplicam; e
 - III. O Proprietário cumpre as disposições da Seção 8.

2. BUCKLING (Flambagem)

O (s) produto (s) LP SmartSide têm garantia contra empenamento quando instalados em estruturas com espaçamento de até 610 mm em relação ao eixo e quando armazenados, transportados, manuseados e mantidos de acordo com as Instruções de instalação LP aplicáveis e os requisitos do código de construção aplicáveis. Nesse espaçamento, a flambagem é definida como uma saída de prumo de 7 mm que cobre uma distância não superior a 40 cm entre os apoios; uma saída de prumo de 9 mm cobrindo uma distância não superior a 45 cm, ou uma saída de prumo de 10 mm cobrindo uma distância não superior a 61 cm. Ondulação devido a apoios desalinhados, perfis arqueados, fundação ou assentamento de parede ou pregagem inadequada não é considerada flambagem.

3. TRATAMIENTO COM BORATO DE ZINCO

O(s) Produto(s) foram tratados com um aditivo à base de borato de zinco durante a fabricação para aumentar sua capacidade de resistir a danos estruturais causados por cupins e degradação por fungos.

4. COMPENSAÇÕES

As compensações entregues pela LP mencionadas na Seção 1 são as seguintes:

- a. Durante os primeiros 5 anos a partir da data de instalação, LP pagará um valor igual ao custo (estabelecido por um avaliador independente ou uma publicação de estimativa de custo) de reparo ou substituição de qualquer Produto que não esteja em conformidade com as disposições da Seção 1, ou,
- b. Durante o período entre o 6° e o 20° ano a partir da data de instalação, a LP pagará um valor igual ao custo de um produto de substituição à base de madeira semelhante, (nenhum custo de mão de obra ou outras sobretaxas serão consideradas) menos uma redução proporcional de 4% ao ano (exemplo, 6° ano: 4%, 7° ano: 8%, etc.) de forma que após o 30° ano o valor a pagar sob esta garantia será zero.

5. EXCLUSÃO DE OUTRAS COMPENSAÇÕES

SUJEITO ÀS OBRIGAÇÕES DA LP SOB A GARANTIA EXPRESSA NA SEÇÃO 1, AS OBRIGAÇÕES DA LP SOB AS DISPOSIÇÕES NÃO EXCLUÍVEIS DESCRITAS NA SEÇÃO 6 E AO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO POR LEI, EM NENHUM CASO A LP SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, PUNITIVOS ESPECIAIS, ESPECIAIS INDIRETO OU CONSEQUENTE, RESULTANTE DE QUALQUER DEFEITO NO(S) PRODUTO(S) FORNECIDO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DANOS À PROPRIEDADE OU PERDA DE LUCROS.

6. EXCLUSÃO LIMITADA DE GARANTIAS IMPLÍCITAS; NENHUMA OUTRA GARANTIA EXPRESSA

EXCETO QUANDO EXIGIDO POR LEI, A GARANTIA EXPRESSA ESTABELECIDA NA SEÇÃO 1 É A ÚNICA GARANTIA APLICÁVEL AO(S) PRODUTO(S). LP EXCLUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, REPRESENTAÇÕES, DECLARAÇÕES E TERMOS E CONDIÇÕES, EXPRESSOS OU IMPLÍCITOS, NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA POR LEI.

NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, NENHUMA OUTRA GARANTIA FOI OU SERÁ ESTABELECIDA PELA LP COM RESPEITO AO(S) PRODUTO(S)

Nada neste Acordo exclui, restringe ou modifica qualquer direito ou compensação, ou qualquer garantia ou outro termo

ou condição implícita ou imposta por qualquer legislação que não possa ser legitimamente excluída ou limitada.

Se qualquer garantia, termo ou condição estiver implícito ou imposto em relação a este Contrato sob a lei atual e não puder ser excluído (uma "Disposição Não Excludível"), e LP é capaz de limitar a compensação do Proprietário por uma violação do Não Excludível Provisão, então a responsabilidade do LP pela violação da Provisão Não Excludível é limitada a um ou mais dos seguintes, à escolha do LP:

- a. A substituição dos produtos ou o fornecimento de produtos equivalentes;
- b. Reparação de productos;
- c. O pagamento do custo de reposição dos produtos ou aquisição de produtos equivalentes; ou
- d. O Pagamento do custo de reparação dos produtos.

7. EXCLUSÕES DA COBERTURA DA GARANTIA

A GARANTIA EXPRESSA NA SEÇÃO 1 NÃO INCLUI DANOS RESULTANTES DE:

- a. Uso indevido ou armazenamento, manuseio, aplicação, rescisão ou manutenção impróprios; alterações na estrutura após a aplicação original do(s) Produto(s); fenômenos climáticos, como furacões, tornados, granizo, terremotos, inundações ou outras causas semelhantes fora do controle da LP; projeto, aplicação ou construção do sistema de parede no qual o(s) Produto(s) é aplicado; transporte, armazenamento ou manuseio do(s) Produto(s) antes da aplicação;
- b. Produto (s) que não foram aplicados, acabados e mantidos em estrita conformidade com as instruções da LP ou requisitos de código de construção aplicáveis em vigor no momento da aplicação original;
- c. Inchaço e / ou rachadura nas bordas. Esse inchaço e / ou rachadura normalmente ocorre em todos os produtos de madeira à medida que se expandem ou contraem em resposta às mudanças nas condições climáticas;
- d. Danos em cupins que não afetam a integridade estrutural do(s) Produto(s); ou,
- e. Projeto, aplicação ou construção da estrutura em que o(s) Produto(s) são instalados.

8. RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR OU PROPRIETÁRIO

- a. Qualquer proprietário que busque compensação sob a garantia expressa na Seção 1 deve notificar a LP por escrito dentro de 30 dias da descoberta de uma possível não conformidade e antes do início de qualquer reparo permanente. O aviso por escrito deve incluir a data em que o produto foi instalado e, se conhecido, os números de identificação impressos no (s) Produto (s). Os detalhes para notificar o LP de acordo com esta Seção 8 são apresentados abaixo.
- b. É responsabilidade do Proprietário estabelecer a data de instalação para fins de entrega da notificação estabelecida na Cláusula 8a. Para este efeito, o Proprietário deve reter todos os registros que permitam chegar à data em que o produto foi instalado, incluindo, mas não se limitando a: faturas e recibos de compra, faturamento do empreiteiro, contratos de serviço e licenças de construção.
- c. Ao fornecer um aviso prévio dentro de um período de tempo razoável, a LP pode solicitar acesso à propriedade e ao prédio em que o (s) Produto (s) foi (em) instalado (s) para permitir a inspeção pela LP ou seus agentes dos referidos Produtos (s). E o proprietário não deve negar tal acesso sem uma razão razoável.
- d. A Proprietária deverá arcar com as despesas incorridas ao reivindicar a garantia expressa na Seção 1.

Esta garantia concede-lhe direitos legais específicos e também é possível ter acesso a outros direitos ao abrigo da legislação referida nas Seções 5 e 6. Em particular, os nossos produtos têm garantias que não podem ser excluídas pela legislação em vigor. Para mais informações entre em contato:

Chile, mesa central:	5622 2414 2200
Argentina:	54 11 2451 4487
Perú:	51 954 146 277
Colombia:	57 1 646 6650
Brasil:	55 11 5225 5200

Casa matriz LP Latino América:
Av. Sta. Clara 085, Huechuraba, RM, Chile

www.lpchile.cl



NOTA: A Louisiana - Pacific atualiza e analisa periodicamente as informações do produto. Para verificar se esta versão é a atual, entre em contato com a central de atendimento em sua área.